



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 XX 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: [www.camaratatuí.sp.gov.br](http://www.camaratatuí.sp.gov.br)

e-mail: [webmaster@camaratatuí.sp.gov.br](mailto:webmaster@camaratatuí.sp.gov.br)

MOÇÃO Nº 486/2017

Aprovada.  
Sessões, 01/08/2017.  
*[Signature]*

Sr. Presidente

**REQUEIRO À MESA**, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** ao Senhor **ANDERSON CLEITON DA SILVA SOARES**, (proprietário da Drogeria Soares Tatuí) por seu trabalho pelas pessoas da comunidade do bairro São Cristóvão.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta moção pelo brilhante trabalho que o Senhor Anderson Cleiton da Silva Soares, proprietário da Drogeria Soares Tatuí vem dispensando às pessoas que o procuram. Sempre solícito, tem sempre um ombro amigo para escutar e ajudar as pessoas. Independente de seu comércio, seu caráter vai muito além de se preocupar com os lucros. Ajudar as pessoas é sua marca registrada.

Sala das Sessões "Ver. Rafael Orsi Filho", 01 de agosto de 2017.

*Mamãe do Dr. ABRU*

*Reiloko*

*Rodolfo*

*Bispo Hilto*

*Bonobon da Rocha*

*[Signature]*

*Romão*

*[Signature]*

*João Edson*

*[Signature]*

PEPINHO  
Jairo Martins  
Vereador

*[Signature]*

*[Signature]*

*Prof. Miguel*

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>02700/2017</b>	Data: 31/07/2017 Hora: 10:04
Moção Nº 486/2017	
Autoria: JAIRO MARTINS	
Assunto: REQUEIRO MESA, desta Augusta Casa Legislativa, após ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, digno-se de aprovar e encaminhar a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao Senhor ANDERSON CLEITON DA	